

**O RESGATE HISTÓRICO DA FUNÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL BRASILEIRA, À LUZ DOS DECRETOS 7.566/1909 E 2.208/1997:
UM ESTUDO DO PERFIL DOS ALUNOS DO CEFET-RS.**

Edelbert **Krüger** – CEFET-RS e UFPEL /FaE

Elomar **Tambara** – UFPEL /FaE

1. Políticas educacionais e movimentos sociais

Introdução

O presente artigo faz parte de uma pesquisa que está sendo desenvolvida junto ao Curso de Mestrado, linha de História da Educação, na Universidade Federal de Pelotas/ Faculdade de Educação, e do Centro de Estudos e Investigação em História da Educação - CEIHE, o qual tem como objetivo analisar as transformações do perfil dos estudantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS, principalmente aquelas decorrentes dos modelos implementados pela LDB nº. 9.394/96 e pelo Decreto 2.208/97, e comparar com os resultados do Censo Educacional efetuado pelo MEC, nos anos 2001 a 2005. Começa-se a concluir que houve substanciais transformações, de modo que surgiram novos perfis, tanto no aspecto demográfico como no socioeconômico, retornando a freqüentar o CEFET-RS um estudante há muito excluído e esquecido pelo sistema de educação, principalmente o público, gratuito e de qualidade, como é o caso do ensino ministrado por aquela Instituição.

O Cenário Geral: A Instituição, as políticas educacionais e a dupla identidade.

O CEFET-RS, autarquia federal, vinculada ao MEC, é oriundo da transformação da então Escola Técnica Federal de Pelotas. É uma instituição educacional atuando nos três níveis da educação profissional, com uma unidade educacional na cidade de Pelotas (SEDE) e outra na cidade de Sapucaia do Sul (UNED), oferecendo 13 cursos de Nível Técnico, 07 cursos Superiores de Tecnologia, 02 programas de Pós-Graduação – Nível de Especialização, 01 Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, além do Ensino Médio Regular e um Projeto de Ensino Médio para Adultos. No ano de 2005, possuía 4.502 alunos matriculados nos seus cursos regulares.

A organização do ensino secundário, como um nível de ensino estruturado sobre finalidades próprias, acompanhou as transformações ocorridas na sociedade brasileira a

partir da implantação do capitalismo industrial na década de 1930. Tinha o Brasil duas redes de ensino: para os pobres, o Ensino Primário ou Profissionalizante, voltado para a formação de mão-de-obra; para os ricos, o Ensino Secundário, de caráter propedêutico, como forma de preparação ao Ensino Superior. “À elite correspondia à formação acadêmica, intelectualizada, descolada de ações instrumentais; aos trabalhadores, a formação profissional [...]” (KUENZER, 2002, p.27).

A criação das Escolas Técnicas em 1909, pelo Decreto 7.566/1909 estava voltada aos “filhos dos desfavorecidos da fortuna” visto que a formação de uma mão-de-obra técnica lhe possibilitaria condições de inserção no mercado de trabalho, ajudando, assim, a aquisição de melhores condições financeiras. Nagle (2001, p.222) explica que desde a fundação dessas escolas até o final da década de 1920, tais instituições se desenvolveram e “grande parte do seu plano original foi alterado, preservando-se, entretanto, suas *características assistenciais*”(grifo nosso). Também a Constituição de 1937 remete que esta modalidade de ensino é destinada às classes menos favorecidas. Ao longo dos anos seguintes, e com as reformas educacionais nas décadas de 30 e 40, com a lei 4.024/61 e a 5.692/71, reforça-se a questão da dualidade nessa modalidade de ensino. “[...] a equivalência não supera a dualidade estrutural, uma vez que continuam a existir dois ramos distintos de ensino, para distintas clientelas, voltadas para necessidades bem definidas da divisão do trabalho” (KUENZER, 2002, p.29).

Durante longos anos, até o final dos anos 70, estas escolas eram freqüentadas pelos filhos dos trabalhadores, pessoas humildes, que viam ali uma grande oportunidade de educação de seus filhos. Segundo Freitag (2005, p.94) as escolas técnicas vão ser a “escola para os filhos dos outros, ou melhor, a única via de ascensão permitida ao operário.” Os estudantes dessas Escolas Técnicas eram estigmatizados, considerados marginalizados pela sociedade.

Com o fracasso da Lei 5.692/71 e a promulgação da Lei 7.044/82, as Escolas Técnicas Federais continuam firmando-se como excelentes escolas que ofereciam um Ensino Técnico de nível médio, de altíssima qualidade, público e gratuito.

Nos anos 80, com a perda do poder aquisitivo da classe média alta, ocorre uma reversão no perfil do estudante da Escola Técnica Federal. A sociedade, ao descobrir que as escolas técnicas estavam oferecendo aos seus alunos um ensino secundário, público, gratuito e reconhecidamente de alta qualidade, vê ali uma grande alternativa para seus filhos. Há, portanto, uma nova demanda nas poucas Escolas Técnicas Federais existentes no País, aumentando a procura pelas suas vagas, com processos seletivos altamente

concorridos. Os alunos mais abastados, oriundos de boas escolas e que tiveram possibilidades de pagar algum curso preparatório, migram para essas escolas, elitizando-as. Só que esse estudante, que chega ao Segundo Grau Técnico, agora com uma faixa etária de 14 e 15 anos, nível socioeconômico mais elevado, em geral, não tem o interesse de exercer a atividade de técnico. A preocupação dessa elite era ingressar no Ensino Superior, usando para isso os conhecimentos adquiridos na formação de 2º Grau Técnico. Neste sentido Castro (2005, p.156) observa que as Escolas Técnicas Federais “estavam preparando técnicos que raramente se tornavam técnicos. Eles vinham cada vez mais das classes média e alta, e não pensavam em nada além dos vestibulares para as melhores universidades, fossem os de direito, fossem os de medicina”.

A partir da reestruturação do Ensino Médio e da Educação Profissional pela LDB 9.394/96 e o Decreto 2.208/97, observa-se uma nova mudança no perfil do estudante que procura essa modalidade de ensino nas escolas profissionalizantes públicas do país. Essa questão também tem reflexos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS, cenário empírico, onde está sendo realizada esta pesquisa.

Das Críticas

O ensino ministrado pelas ETFs¹, por ser de altíssima qualidade, tem sido alvo de críticas, já que o segmento que as procura, muitas vezes, não está imbuído de fazer um Curso Técnico, e sim apenas um bom Ensino Médio. Essa situação é questionada tendo em vista a função social dessas escolas, o “alto custo” de seu aluno, e o não atendimento às demandas da sociedade, na formação de técnicos de Nível Médio, para o mercado de trabalho. Outro problema está na limitação das vagas nas 144 instituições públicas de educação profissional, neste sentido Fernanda Pessoa, em publicação recente, assim se expressa:

O maior problema, no que diz respeito às escolas técnicas públicas de nível médio, é que a alta qualidade do ensino que oferecem está associada a um custo extremamente alto para sua instalação e manutenção, o que torna inviável uma multiplicação capaz de poder atender ao conjunto de jovens que procura formação profissional. [...] em razão da oferta restrita, criou-se um sistema de seleção que tende a *favorecer os alunos de maior renda e melhor nível de escolarização, afastando os jovens trabalhadores, que são os que dela mais necessitam* [Grifo nosso]. (PESSOA, 2005 p. 242.)

¹ ETFs Escolas Técnicas Federais

Kirschner aponta, em pesquisas do IPEA², o alto custo desses estudantes, mas explica que “apesar disso, as ETFs ocupam, hoje, posição de liderança no ensino de Segundo Grau do País. A qualidade de ensino que oferecem é, [...] das melhores, e quanto ao mercado de trabalho, seus egressos não têm encontrado dificuldades”. Também na mesma pesquisa realizada Kirschner afirma:

[...] conseguir uma vaga numa escola técnica tem sido mais difícil do que obtê-la na universidade. Em algumas delas, os exames de seleção exibem um índice de procura que varia de 5 a 10 candidatos por vaga, fato que tem levado a uma *maior elitização* (grifo nosso) dessas escolas, sendo vistas, cada vez, como trampolim ao ensino superior. [...] até que ponto o novo papel social que essas escolas passam a desempenhar não estaria prejudicando sua função maior que é a de formar técnicos de nível médio para os setores produtivos convencionais e mesmo para os de ponta? (KIRSCHNER, 1993, p.6)

No mesmo sentido, Castro publica na revista *Veja*, o artigo “Oficinas Mecânicas para formar advogado?” em que questiona o “alto custo” do aluno que faz “por exemplo, um curso técnico de Mecânica e o vestibular para Medicina ou Direito, cursos nada compatíveis com sua escolha do curso técnico”, assim se expressando:

[...] dois terços dos graduados das escolas técnicas vão para o ensino superior. São escolas caríssimas, próximo de 5.000 reais por aluno, oferecendo um esplêndido ensino de 2º grau. Todos entenderam isso e competem para entrar, sobretudo porque é de graça. Ficam as indústrias sem os técnicos de que precisam para serem competitivas, e ficam a ver navios os alunos mais modestos, interessados nas ocupações técnicas oferecidas. (Castro, 1997, p.142)

Também, quanto à questão do “custo/aluno”, usado sempre e, lamentavelmente, de forma inadequada na área da educação, como se educação fosse “custo” para o Estado e não investimento, procuramos examinar os Relatórios Oficiais de Gestão³ do CEFET-RS, anos 2003 a 2005. Constatamos que no ano 2003 este valor foi de R\$ 8.627,35 (Oito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos); Em 2004 o custo/aluno, ficou em R\$ 5.784,78 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos); no ano de 2005, esse valor passou para R\$ 6.725,10 (Seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). O cálculo realizado pela Instituição, sob a orientação dos órgãos superiores, é feito pela razão do seu total de gastos, (exceto despesas de capital, precatórios, folha de pessoal com inativos e pensionistas), pelo número de alunos matriculados. Esses números não são muito diferentes nas demais instituições federais de educação profissional.

² Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fundação Pública, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Controle da Presidência da República, março de 1993.

³ www.cefetrs.tc.br

Da Reforma da Educação Profissional no CEFET-RS

Com a promulgação da nova legislação, a Instituição passou a aplicar o novo modelo de ensino, que foi arduamente combatido e rechaçado pela maioria dos seus professores. Por entenderem que o modelo em desenvolvimento já havia se perpetuado e se instalado com qualidade e, que, o ora proposto, não tinha sido, suficientemente, debatido com os atores do processo, houve um movimento de “não-aceitação” das diretrizes legais que o orientavam.

Uma das grandes discussões e que mais polêmica causou, foi a separação formal do Ensino Médio da educação profissional de Nível Técnico. As disciplinas de Educação Profissional ganharam autonomias curriculares, sendo oferecidas “descoladas” das disciplinas de formação geral. Terminava naquele momento o “sistema integrado”. Nessa situação, Carneiro afirmou que:

[...] inadequadamente, falava-se em currículo integrado. De fato, as disciplinas eram oferecidas na mesma escola, ao mesmo tempo e no mesmo curso. Ou seja, havia uma concomitância na exterioridade do programa, uma materialidade na organização do curso, porém, daí para a integração há uma grande distância.(CARNEIRO, 1998, p.106)

A segunda questão polêmica da Reforma passou a ser o Currículo por Competências. Exige-se uma nova postura do professor e do aluno, uma nova metodologia, cuja ênfase se dá na construção de competências e não na “transmissão de conteúdos”. A avaliação passa de “mero evento” para processo, investe-se na interação aprendizagem/ação, no trabalho cooperativo, na avaliação como indicadora de novos itinerários de aprendizagem e na postura do professor como facilitador da construção de conhecimentos e do desenvolvimento de competências. De certa forma, tais questões incomodam o professor, porque desacomodam algo que o mesmo vinha fazendo há muitos anos, com bons resultados. Sobre o currículo por competências Mello, faz a seguinte abordagem:

[...] O Currículo por competências é a única maneira de termos uma escola de educação básica diversificada e com unidade nacional, que amplia consideravelmente a autonomia dos sistemas de ensino e das escolas. [...] princípio da flexibilidade e o currículo por competências permitem que exista uma separação da educação básica e da educação profissional, preservando a identidade de ambas. (MELLO, p. 207)

Metodologia

A pesquisa parte de uma análise da Legislação Educacional Brasileira; a fundamentação teórica está sendo feita com BASTOS, CAMARGO, CUNHA CARNEIRO, CASTRO, FERRETI, FONSECA, FRANCO, FREITAG, FRIGOTO, GHIRALDELLI Jr., KUENZER, MANFREDI, MELLO, NAGLE, OLIVEIRA, ROMANELLI, SAVIANI, RAMOS, entre outros. Como fontes de pesquisa estão sendo utilizados os Censos Educacionais Brasileiros, 2001 a 2005, realizados pelo MEC/INEP; um levantamento socioeconômico feito com 45.017 candidatos inscritos nos processos seletivos do CEFET-RS de 2000 a 2006, para os Cursos de Nível Técnico e para o Ensino Médio, sendo inicialmente analisados os dados de 8.618 candidatos aprovados e ingressos na Instituição.

Resultados Preliminares

Em uma primeira análise, observa-se uma procura crescente pelas habilitações técnicas. No ano de 1998, a Instituição oferecia 144 vagas, tendo no seu processo seletivo 659 candidatos inscritos, com 4,5 candidatos/ vaga. No período de 1998 a 2006, a oferta de vagas foi ampliada em 640 % para atender à crescente demanda. No ano de 2006, foram ofertadas 1.066 vagas para uma procura de 6.112 candidatos (uma ampliação de 827,46%), com uma proporção de 5,73 candidatos / vaga.

O levantamento constata que os alunos que ingressam nos cursos técnicos estão em uma faixa etária mais elevada, sendo que a grande concentração no período compreendido entre os anos 2001 a 2004 está na idade de 19 a 20 anos. Nos anos 2000, 2005 e 2006, esta faixa etária se eleva para 21 a 25 anos. O percentual de candidatos na faixa etária acima de 17 anos é de 76,63%, e com 18 anos ou mais, cujo percentual passa para 60,7%. Esses índices também se refletem no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Conforme o Censo Educacional do MEC/INEP, no período de 2001 a 2005, há um crescimento significativo nessa modalidade de ensino, na qual a grande concentração fica entre jovens com idade acima de 18 anos.

Podemos constatar, pela leitura dos dados fornecidos pelo MEC/INEP, na tabela abaixo, que no período entre 2001 e 2005, há um crescimento na matrícula da Educação Profissional no Brasil de 53 %. No Rio Grande do Sul, entre 2001 e 2005, o crescimento foi na ordem de 43,61 %.

NÚMERO E PERCENTUAL DE MATRÍCULAS, DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR FAIXA ETÁRIA, NO RIO GRANDE DO SUL E BRASIL										
Ano	Nº Matrículas no Rio Grande do Sul					Nº Matrículas no Brasil				
	< 18 anos		> 18 anos		total	< 18 anos		>18anos		total
	nº	%	nº	%		nº	%	nº	%	
2001	10.761	19,95	43.160	80,04	53.921	87.161	18,85	375.097	81,14	462.258
2002	10.450	17,86	48.058	82,13	58.508	105.340	18,64	459.702	81,35	565.042
2003	10.687	16,43	54.358	83,56	65.045	105.165	17,84	484.218	82,15	589.383
2004	10.653	15,05	60.126	84,94	70.779	123.927	18,32	552.166	81,67	676.093
2005	11.699	15,10	65.741	84,89	77.440	114.774	16,22	592.489	83,77	707.263

Fonte: MEC/INEP/ CENSO ESCOLAR ANOS 2001 A 2005

Observa-se claramente que a grande concentração de alunos nessa modalidade de ensino, tanto no Estado do Rio Grande do Sul como no Brasil, encontra-se na faixa etária acima dos 18 anos, ocorrendo no Rio Grande do Sul, nesse período, inclusive um aumento de 52,31%, na matrícula neste segmento, enquanto que no País tal aumento foi de 57,95%.

Ao avaliarmos a faixa salarial dos ingressos nos cursos técnicos do CEFET-RS, constatamos que, em média, no período compreendido entre o ano 2000 e 2006, 8,7% dos alunos estão com renda familiar de até um (1,0) salário mínimo. Enquanto que, no mesmo período de análise, 79,93% dos alunos encontra-se na faixa de renda familiar de 1 até 5 salários mínimos. Podendo-se verificar, também, que nos anos de 2000, 2001, 2002 e 2004 a concentração maior ficou na faixa de 1 a 2 salários. Nos anos de 2003, 2005 e 2006 a concentração maior ficou na faixa de 3 a 5 salários mínimos. Outro aspecto que chama a atenção é que 76,76 % dos candidatos vêm da escola pública.

Quanto ao Ensino Médio, constata-se que 75,6 % dos alunos que ingressam na Instituição encontra-se na faixa etária de até 14 anos. Se inserirmos a faixa etária de até 15 anos, este índice sobe para 91,54%. Isso mostra que o Ensino Médio é composto por alunos bastante jovens, que ainda não têm uma opção profissional e procuram o CEFET como uma instituição pública, gratuita e com um Ensino Médio de qualidade.

Quanto à questão da renda, nota-se que a grande concentração dos alunos ingressos no Ensino Médio, nos anos 2000, 2001 e 2003 provém de famílias de renda familiar entre 05 a 10 salários mínimos. Nos anos 2002, 2004, 2005 e 2006 a grande concentração ocorre na faixa de 03 a 05 salários. Já em relação à origem escolar, constata-se que é 58,9% o índice do aluno que provém da escola pública.

Conclusões Preliminares

Observa-se, portanto, que durante o advento do Decreto 2.208/97, a Instituição passou a receber dois grupos de alunos totalmente distintos. Os que procuram o Ensino Técnico estão em faixa etária mais elevada, nível socioeconômico mais baixo, são oriundos da escola pública, necessitam e têm interesse nos cursos técnicos para ingressarem no mercado de trabalho.

Já os alunos do Ensino Médio, em sua grande maioria, procuram uma escola de qualidade para que possam ter acesso ao Nível Superior, sem passarem pela necessidade de “Cursos Pré-Vestibular”. Nesse grupo, onde 72% faz cursinho preparatório para participar do processo seletivo do CEFET, encontramos um aluno de menor faixa etária, nível socioeconômico mais elevado e que ainda não tem intenção de fazer um curso profissionalizante.

Infelizmente, as políticas públicas emanadas do MEC, não avaliaram satisfatoriamente o fenômeno que ocorreu no Brasil na modalidade da Educação Profissional de Nível Técnico, principalmente nas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs da esfera federal. Fala-se muito em atender a um segmento excluído do sistema formal de ensino, o dos trabalhadores e da população pobre que mais necessita da escola profissionalizante pública, gratuita e de qualidade. Entretanto, é revogado o Decreto 2.208/97, implantada uma nova legislação também por Decreto, perdendo-se uma grande oportunidade de fazer uma discussão com a comunidade acadêmica, sobre o perfil do estudante que voltou a freqüentar essas escolas, nesse período.

A grande discussão a ser feita não é somente quanto à questão da dualidade do Ensino Médio, e sim: O que queremos dos CEFETs, das Escola Técnicas e Agrotécnicas Federais, enquanto instituições federais, mantidas pelo contribuinte? Para quem se destinam essas escolas?

Durante a vigência do Decreto 2208/97, as escolas eram mais “democráticas”, pois permitiam ao estudante fazer sua opção, por uma ou por outra modalidade de ensino ou por ambas, de forma concomitante. Não se extinguiu de fato ou se retirou o Ensino Médio da formação Técnica. Permitiu-se que o estudante pudesse construir seu currículo, optando em fazer o seu Ensino Médio onde mais lhe fosse conveniente, podendo fazê-lo de forma paralela ao curso de Nível Técnico, ou ainda concluir primeiramente o Ensino Médio e após, de forma seqüencial, optar pela Educação Profissional de Nível Técnico ou Tecnológico.

Ao ser revogado o Decreto 2.208/97 e, incentivado pelo Decreto 5.154/04 à volta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, sistema integrado, vamos novamente excluir quem mais precisa da escola profissionalizante, pública e gratuita: a classe trabalhadora, de nível socioeconômico mais baixo. Com o sistema integrado, voltarão a freqüentar as escolas técnicas, os estudantes mais abastados, oriundos de boas escolas e com condições de pagar um curso preparatório para participar dos processos seletivos altamente concorridos. Esses estudantes, com toda a certeza, salvo exceções, terão como objetivos e interesses principais o acesso ao Ensino Superior.

Em maio de 2004, foi realizado o XVI Fórum Nacional: Economia do Conhecimento, Crescimento Sustentado e Inclusão Social, realizado na cidade do Rio de Janeiro. Contou esse fórum com as presenças do Ministro da Educação Doutor Tarso Genro, e equipe de Secretários, entre eles Dr. Antonio Ibanêz Ruiz, Secretário de Educação Tecnológica, e o Dr. Francisco das Chagas Fernandes, Secretário de Educação Fundamental.

Naquele evento foi realizado um painel sobre o Novo Modelo de Educação para o Brasil, e debatida, por renomados especialistas, a questão da Educação Profissional, entre eles João Batista Araújo e Oliveira, Edson Nunes, Leandro Molhado Ribeiro e Cláudio de Moura Castro. Deste painel, transcrito e publicado, pela Editora José Olympio, com organização de Velloso&Albuquerque, transcrevemos a posição de Castro, quando analisa a questão do Ensino Técnico:

Parece que está para ocorrer um retrocesso elitista no ensino técnico. Escolas Técnicas Federais sempre tentaram melhorar o nível intelectual da sua clientela. Quando integravam o técnico ao acadêmico, terminavam por selecionar as elites para os seus cursos. Os mais pobres ficavam de fora, porque não passavam nos vestibulinhos, altamente competitivos. Obviamente, essas elites somente se interessavam pela parte acadêmica. Ficavam os mais pobres alijados de uma formação técnica e os mais ricos ocupavam oficinas e faziam cursos profissionais que não lhes interessavam. Agora que o técnico está separado, recebe alunos bem mais pobres e interessados nas profissões oferecidas. Essas mudanças de estratificação social estão bem documentadas pelos estudos da Fundação Paula Souza, SP. Embora os CEFETs e as Escolas Técnicas Federais não colem tais dados, há indicações indiretas de que o mesmo ocorreu neles. Se voltar a integração, será dada uma nova oportunidade ao ensino técnico público de voltar a elitizar-se, novamente alijando as clientelas mais modestas e interessadas em profissionalização. Mais uma vez, os reais aspirantes a técnicos competirão como os filhos das elites que não querem ser técnicos, mas são mais bem preparados academicamente. (CASTRO, 2004, p.113)

Observa-se que a posição de Castro, novamente não é descabida da realidade do CEFET-RS.

Nesse aspecto cabe perguntar, a quem se destina a escola profissionalizante, pública e gratuita? Àquele que quer ingressar no mercado de trabalho, ou ao que quer ter acesso ao

Nível Superior? Embora as críticas ao Decreto 2.208/97, constatou-se que durante sua vigência, voltou a frequentar a Instituição um aluno que há muito tempo não tinha acesso a ela. Fica a interrogação: Qual a missão primeira das instituições de educação profissional? A quem e para que se destina a Escola Técnica Federal, pública e gratuita? Para preparar para o vestibular ou formar técnicos para o País?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS :

- CARNEIRO, Moacir Alves. *LDB Fácil: Leitura crítico-compreensiva artigo a artigo*. Petrópolis, RJ. Vozes, 1998.
- CASTRO, Claudio de Moura. Oficinas mecânicas para formar advogados? *Veja*, n.1520, p.142, nov.1997.
- CASTRO, Claudio de Moura. Há novos rumos para a educação no Brasil? In: VELLOSO, João Paulo dos Reis, ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. orgs. *Novo Modelo de Educação para o Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2004. p.105-131.
- CASTRO, Claudio de Moura. *Crônicas de uma educação vacilante*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
- DAVIES, Nicholas. *Legislação Educacional Federal Básica*. São Paulo: Cortez, 2004.
- FREITAG, Bárbara. *Escola, Estado & Sociedade*. 7º ed. São Paulo: Centauro, 2005.
- KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Modernização Tecnológica e Formação Técnico-Profissional no Brasil: Impasses e Desafios*. Caderno IPEA n° 295, Brasília, 1993.
- KUENZER, Acácia. *Ensino Médio e Profissional: As políticas do Estado neoliberal – 3º ed.* São Paulo: Cortez, 2001.
- KUENZER, Acácia. *Ensino de 2º Grau: O trabalho como princípio educativo*. 4º ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- KUENZER, Acácia. org. *Ensino Médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BRASIL. *Cursos Técnicos no Censo Escolar 2003*. Brasília: MEC/SETEC, 2004.
- BRASIL. *Cursos Técnicos no Censo Escolar 2004*. Brasília: MEC/SETEC, 2005.
- MELLO, Guiomar Namó. *Educação Escolar Brasileira: O que trouxemos do século XX*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- NAGLE, Jorge. *Educação e Sociedade na Primeira República*. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.